



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1045/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 228/2014

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Eduardo Tuma, institui o programa de vacinação domiciliar de idosos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Educação Cultura e Esportes.

O projeto propõe o "Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos" que será destinado a cidadãos com 60 (sessenta) anos ou mais, que solicitem por si mesmos, por familiares ou terceiros por eles responsáveis, a aplicação das vacinas contra a gripe (influenza), pneumonia (pneumococo), difteria e tétano (dupla adulto dt), vacinas tornadas obrigatórias eventualmente por força de lei e doses de reforço, inclusive de outros tipos de vacina, no próprio domicílio.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17/06/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.